



**GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

CONVOCAÇÃO PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL, A PROVA DE TÍTULOS, A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E A ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE, EM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2018 – SEARH/PMRN - 05 DE JULHO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para a Investigação Social, a Prova de Títulos, a Avaliação Psicológica e a entrega de documentação para o desempate, em cumprimento de determinação judicial**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas do quadro de PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR do Estado do Rio Grande do Norte, conforme segue:

1. DA PROVA DE TÍTULOS

1.1. Os títulos deverão ser entregues por meio de **cópias autenticadas em cartório, EM ENVELOPE LACRADO**, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

1.2. O candidato deve observar todas as normas contidas no **Item 13** do Edital de abertura do Certame.

1.3. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:

LOCAL: CENEP - Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Feire.

Endereço: Rua Trairi, 450 - Petrópolis, Natal - RN, 59014-150

Dia: 25/10/2020

Horário de chegada: 9h Fechamento do portão e Início: 9h30

1.4. DOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
655.001-0	EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA
655.575-6	GEOMARA CATARINA DA SILVA
655.796-1	HALINA MAISA SANTOS PEREIRA VIEIRA
701.488-7	IVAN FRANCISCO DE LIMA FILHO
602.678-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES

2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE:

2.1. Os candidatos deverão entregar a documentação abaixo indicada para o desempate previsto no **Item 15** do Edital de abertura do Certame.

2.2. Da documentação:

2.2.1. Servidor Público: Declaração original expedida pela Instituição da qual faz parte.

2.2.2. Filho(s): Cópia simples da certidão de nascimento.

2.2.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devendo o candidato colar na parte externa do mesmo a **CAPA DE IDENTIFICAÇÃO**, disponível no site www.ibade.org.br, exceto a parte do protocolo.

2.3. DO LOCAL, DIAS E HORÁRIOS:

CENEP - Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Feire.

Endereço: Rua Trairi, 450 - Petrópolis, Natal - RN, 59014-150

Dia: 25/10/2020

Horário de chegada: 9h Fechamento do portão e Início: 9h30



**GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

2.4. DOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
655.001-0	EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA
655.575-6	GEOMARA CATARINA DA SILVA
655.796-1	HALINA MAISA SANTOS PEREIRA VIEIRA
701.488-7	IVAN FRANCISCO DE LIMA FILHO
602.678-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES

3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. O candidato deverá comparecer ao local, data e horários de chegada, fechamento do portão e início da aplicação da Avaliação Psicológica indicados abaixo, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

3.1.1. DO LOCAL E HORÁRIOS

CENEP - Centro Estadual de Educação Profissional Senador Jessé Pinto Feire.

Endereço: Rua Trairi, 450 - Petrópolis, Natal - RN, 59014-150

Dia: 25/10/2020

Horário de chegada: 9h Fechamento do portão e Início: 9h30

3.2. Nas horas que antecedem a Avaliação Psicológica os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono.
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável.
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

3.3. Será considerado APTO o candidato que alcançar **8 das 12** características apresentadas na tabela disposta no subitem 11.6.1 do Edital de abertura do Certame, sendo imprescindível o alcance nas características essenciais: “controle emocional”, “controle e canalização produtiva da agressividade”, “domínio psicomotor” e “atenção” de acordo com os parâmetros exigidos.

3.4. Os candidatos devem observar todas as demais orientações constantes no item 11 do Edital de abertura do Certame.

3.5 DOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
655.001-0	EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA
655.575-6	GEOMARA CATARINA DA SILVA
655.796-1	HALINA MAISA SANTOS PEREIRA VIEIRA
701.488-7	IVAN FRANCISCO DE LIMA FILHO
664.897-5	PATRICIA PEREIRA FERNANDES DA NOBREGA
602.678-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES
701.601-6	ROMULO CIRIACO DE CARVALHO

4. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1. Em virtude da pandemia do Covid-19, o candidato deverá encaminhar toda a documentação via e-mail, conforme orientações abaixo.

4.2. O envio deverá ser realizado, impreterivelmente, até a **data de 03NOV2020 às 18hs**, para o e-mail concursopm@rn.gov.br e cópia para pm2@rn.gov.com, sendo dado confirmação de recebimento por



esta Agência Central de Inteligência - ACI ao candidato e ao IBADE.

4.3. ORIENTAÇÕES DE ENVIO:

4.3.1. Os documentos devem ser enviados em formato .PDF, sendo necessário o envio da seguinte forma:

4.3.1.1. FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS - FIC: um documento próprio contendo a CAPA (com foto) e toda a FIC, documento deve ser nomeado de "FIC - NOME DE CADA ALUNO (A)".

4.3.1.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - DOC: um documento próprio contendo todos os documentos solicitados no edital de convocação para entrega das FICs, o documento deve ser nomeado de "DOC - NOME DE CADA ALUNO (A)", quais sejam:

4.4. Da documentação:

a. FIC preenchida e assinada, que estará disponível no site www.ibade.org.br, na época da convocação para a etapa;

b. 01 (uma) foto 5X7 cm colada na capa de cada via do Formulário da Avaliação de Conduta Social, datada e recente em até, no máximo, 6 (seis) meses. ATENÇÃO: Não será aceita fotografia trajando uniformes militares, escolares, empresariais ou similares;

c. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão de Nascimento ou Casamento;

d. 01 (uma) cópia reprográfica da Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identidade Civil (RIC);

e. 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f. 01 (uma) cópia reprográfica da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

g. 01 (uma) cópia de certidões que comprovem a inexistência de antecedentes criminais expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido a partir dos 18 anos de idade e da Justiça Federal e Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte e/ou da(s) Unidade(s) da Federação em que tenha residido por igual período;

h. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão Negativa do Serviço Central de Proteção ao Crédito ou, caso exista débito, 01 (uma) cópia reprográfica do Extrato de Consulta;

i. 01 (uma) cópia de certidões negativas dos cartórios de protesto das cidades em que o candidato residiu ou exerceu atividades nos 05 (cinco) últimos anos;

j. 01 (uma) cópia reprográfica da Certidão, expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando sua atual situação disciplinar ou comportamento; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo administrativo; se responde ou se já respondeu a algum procedimento/processo disciplinar, bem como punições sofridas, se houver.

Esta documentação deve ser atendida somente por quem é servidor público ou militar;

k. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI). Esta documentação deve ser atendida somente para candidatos do sexo masculino;

l. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

m. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Médio;

n. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou grau equivalente, expedido por estabelecimento de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pela legislação vigente;

o. 01 (uma) cópia reprográfica do Histórico Escolar do Ensino Superior.

OBS: Na hipótese do candidato não possuir o documento que se refere as alíneas "n" e "o", será aceita a declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar. Para quem ainda estiver cursando o ensino superior, será aceita fotocópia autenticada da declaração escolar acompanhada de histórico



**GOVERNO
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Secretaria da Administração e dos
Recursos Humanos - SEARH



**IBADE – INSTITUTO BRASILEIRO DE
APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO**

escolar parcial, para fins de Investigação Social, não afastando a obrigatoriedade da entrega do referido diploma no momento da posse.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

a. 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;

b. 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito."

Em caso de dúvidas sobre a etapa o candidato deve entrar em contato com o telefone (84) 3232-6384.

4.5. DOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
655.001-0	EDJAIR DA SILVA OLIVEIRA
655.575-6	GEOMARA CATARINA DA SILVA
655.796-1	HALINA MAISA SANTOS PEREIRA VIEIRA
701.488-7	IVAN FRANCISCO DE LIMA FILHO
664.011-7	JOÃO PAULO VICENTE DA SILVA
602.678-8	PEDRO HENRIQUE VIEGAS COSTA BORGES
701.555-2	YAGO DE SOUZA MELO

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Atendendo as recomendações acerca do enfrentamento a Pandemia do Coronavírus, o IBADE enfatiza que para participar das etapas os candidatos deverão estar cientes das seguintes medidas:

a) comparecer munidos de máscara individual (manter boca e nariz cobertos);

b) levar sua própria caneta para as assinaturas pertinentes.

5.2. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 628 2175, (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Natal/RN, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público